



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 18/2021 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 255/2021

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 255/2021:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome   |
|--------------------------------------|----------|--|
| Órgão                                | 32       | ADMINISTRAÇÃO GERAL                            |
| Unidade                              | 001      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                            |
| Função                               | 17       | Saneamento                                     |
| Subfunção                            | 512      | Saneamento Básico Urbano                       |
| Programa (Prog.)                     | 005      | Desenvolvimento Administrativo                 |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2017     | Atividades de Administração Geral              |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Valor                                |          | R\$ 60.000,00                                  |

### II – credita dotação:

|                                      | Código   | Nome  |
|--------------------------------------|----------|---|
| Órgão                                | 02       | GABINETE DO PREFEITO                        |
| Unidade                              | 004      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL |
| Função                               | 04       | Administração                               |
| Subfunção                            | 122      | Administração Geral                         |
| Programa (Prog.)                     | 0012     | Bem-Estar Animal                            |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2001     | Manutenção das Atividades                   |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9030 | MATERIAL DE CONSUMO                         |
| Valor                                |          | R\$ 60.000,00                               |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de novembro de 2021.

LUNA MEYER

PROTÓCOLO 9096/2021 - 05/11/2021 19:10 - PROCESSO 448/2021



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a MICROCHIPAGEM é pouco utilizada na cidade, mesmo sendo lei, a mesma COIBE diretamente o abandono e permite um mapeamento e monitoramento melhor dos animais da cidade, permitindo a identificação dos mesmos.

CONSIDERANDO que a prática é pouco difundida e pouco utilizada por conta da população não saber ao certo como e onde chipar.

CONSIDERANDO que os animais recolhidos e castrados pela prefeitura são chipados.

É extremamente necessária a criação de uma política de incentivo para que a população CHIPE os animais. Sendo assim a emenda seria extremamente valorosa para suprir essa lacuna.

A microchipagem é usada para identificar o animal, implantado na pele do mesmo um minúsculo dispositivo que armazena um código numérico identificador único. Não se trata de rastreador, na verdade, este código será como um RG do animal, por isso, implantar um microchip é identificar permanentemente o animal. Essa identificação auxilia na identificação de animais perdidos, abandonados e em maus tratos, possibilitando a localização do tutor e sua responsabilização se for o caso, sendo portanto, ferramenta importantíssima para evitar abandonos e maus tratos, por ser uma forma de identificar o responsável e puni-lo.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de novembro de 2021.

LUNA MEYER

PROTÓCOLO 9096/2021 - 05/11/2021 19:10 - PROCESSO 448/2021